



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

DECRETO Nº 22 /91

Declara de utilidade pública,  
para fins de desapropriação,  
amigável ou judicial, o imóvel  
que menciona e dá outras provi-  
dências.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipa-  
l de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribui-  
ções legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1951 al-  
terado pela Lei nº 2.786, de 21.05.1956.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública,  
para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 432.00 m²  
(quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), localizada à rua F  
lote 01, quadra 18, Vila Pirineu, de propriedade do Sr. João Baracat.  
neste Município.

Art. 2º - A dimensão, localização e limites da  
área de que trata o artigo anterior deste Decreto, são os seguintes:

Frente: ao Noroeste medindo 12.00 metros confron-  
tando com a rua F.

Lado Direito: ao Nordeste medindo 36.00 metros,  
confrontando com o lote 02.

Fundos: ao Sudeste medindo 12.00 metros confron-  
tando com o lote 24.

Lado Esquerdo: ao Sudoeste medindo 36.00 metros  
confrontado com a rua "M".

Artº 3º - A desapropriação de que trata o arti-  
go primeiro deste Decreto destina-se a construção de Poço Ar-  
tesiano, pela SANEMAT, para abastecimento de água da comunidade loe-  
cal e circuvizinhas.

Art. 4º - Para edeito desta desapropriação, a-  
tribui-se à área os valores cadastrais constantes na Secretaria de  
Economia e Finanças desta Prefeitura.

cont...



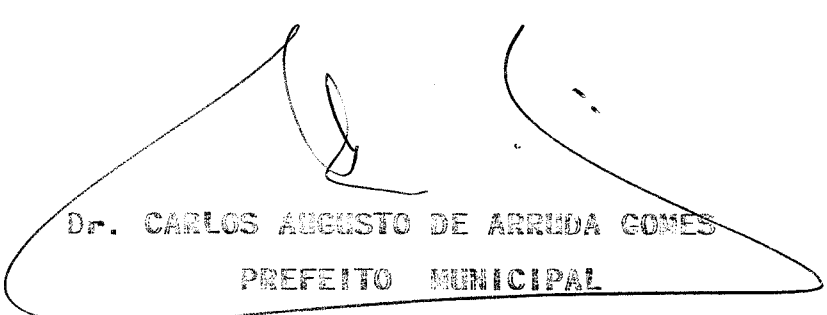


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

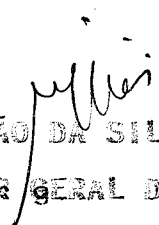
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução ' deste Decreto, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data ' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande, 30 de julho de 1.991.



**Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Dr. JOÃO DA SILVA FILHO**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

